



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/205.**  
**VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015.**

Aos 30 dias do mês de março do ano 2015, A Prefeitura Municipal de Buritinópolis/Secretaria de Educação/Fundeb40% do Município de Buritinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 24.856.569/0001-11, situada na Praça dos Poderes Qd.33 S/N - Centro, na cidade de Buritinópolis – GO, neste ato representada pela Sua Secretária Sra. **IALBA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 015.043.791-95, nos termos das Leis nºs.8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 16/2015, RESOLVE** registrar os preços para Aquisição de Pneus para Manutenção da Frota da Secretaria de Educação, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa doravante denominada **DETENTORA** cuja proposta foi classificada conforme **QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

**VELOX PNEUS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	PRODUTOS	VEICULOS	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. BRUTO
01	PNEU 245/70 R6 111/1137	CAMIONETE RANGER PLACA: NVY-9850	05	GT RADIAL	416,00	2.080,00
02	PNEU 900/20 BORRACHUDOS	ONIBUS PLACA: NWN-8264	08		-	-
03	PNEU 900/20 LISOS	ONIBUS PLACA: NWN-8264	04		-	-
04	PNEU 275/80-22.5 BORRACHUDOS	ONIBUS PLACA: OGV-8386	06		-	-
05	PNEU 275/80-22.5 LISOS	ONIBUS PLACA: OGV-8386	04		-	-
06	PNEUS 1000-20 BORRACHUDOS	ONIBUS PLACAS: KDT-77 53 e KDF-2687	16		-	-
07	PNEUS 1000-20 LISOS	ONIBUS PLACAS: KDT-77 53 e KDF-2687	08		-	-
<b>TOTAL</b>						<b>2.080,00</b>

**R\$ 2.080,00(DOIS MIL E OITENTA REAIS).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - A Aquisição dos Objetos, registrados conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial Nº 16/2015**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buritinópolis – GO, nos termos do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 09 (nove) meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 12 (doze) meses. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços à Secretaria de Educação de Buritinópolis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a prefeitura a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1 - Os Objetos deverão ser Entregues de acordo com o local solicitado na requisição, quanto à data, horário e quantidade na Secretaria de Educação do Município de Buritinópolis – GO.

3.2 - Os Objetos deverão ser entregues parcelados, de acordo com a requisição, o qual será juntado à fatura, no prazo de 02 (dois) dias.



**CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

- 4.1 - O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Secretaria de Educação.
- 4.2 - As notas fiscais deverão ser emitidas separadamente para cada setor. Todas as faturas/notas fiscais terão que constar no corpo o nº do pregão e os dados bancários para pagamento.
- 4.3 – A Secretaria de Educação não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados exclusivamente por crédito na conta corrente específica em nome da Contratada.
- 4.4 - O pagamento poderá ser realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após a data da emissão da nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 16/2015** e seus Anexos, e as propostas da empresa **VELOX PNEUS COM. E SERV. LTDA – ME., CNPJ nº 10.824.487/0001-80**, classificadas em 1º lugar, nos itens descritos no QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
- 5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata de registro de preços, com renúncia de todos os outros, por mais privilegiados que o sejam. E por acharem-se justos e contratados na exata forma da Lei, e expressando a mais lúdima verdade, firmam a presente, em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas que também o assinam.

Buritinópolis – GO, 30 de março de 2015.

**IALBA SILVA SANTOS**  
Secretaria Municipal de Educação

**VELOX PNEUS COM. E SERV. LTDA- ME.**  
**CNPJ nº 10.824.487/0001-80**  
**Rua 1E S/N Qd.01 Lt.01/02 Setor Caravelo Residencial Park Cep.74.932-140 Aparecida de Goiânia – GO.**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_